

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 08/97

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 31.01.97, tendo em vista o constante no processo nº 23078.010503/94-01, nos termos dos pareceres nº 174/95, 84/96 e 132/96 da Comissão de Legislação e Regimentos

D E C I D E

aprovar os Quarto, Sétimo e Oitavo Termos Aditivos ao Convênio celebrado, em 11.05.94, entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e a Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre - TRENSURB. O Quarto Termo Aditivo objetiva a realização de análise técnico-econômica dos sistemas de bilhetagem. O Sétimo Termo Aditivo objetiva proporcionar à equipe de técnicos da TRENSURB o indispensável apoio técnico necessário ao acompanhamento dos trabalhos referentes aos estudos contratados com base na Concorrência Internacional (Edital 01/95 - contratação de consultoria para elaboração de estudos de viabilidade técnico-econômico, visando a consolidação da TRENSURB, através da expansão de suas linhas e melhorias do sistema em operação. O Oitavo Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo em mais 12 (doze) meses a contar de 04 de dezembro de 1996 e aditar ao 3º Termo Aditivo o valor de 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais), que serão pagos em 3 parcelas.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 1997.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.